

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°. 613 - DOMINGO, 30 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	20
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	20 a 21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	21
INFORMATIVO	21

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2736/2023-GS/SEMAD. DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3420/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0905873-87.2022.8.20.5001, RESOI VF:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.143-5	MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2735/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3441/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847441-75.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Γ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.234-6	JANAINA TEIXEIRA MACEDO ALVES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2734/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3453/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907220-58.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.053-8	JOSILENE DA SILVA SIMÕES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2658/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3323/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0903468-78.2022.8.20.5001, RESOI VE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.670-0	MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2657/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3331/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865321-51.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	61.087-9	glaucia da silva graça	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2653/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3276/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0917091-15.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

· ·			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.123-8	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

<u>PORTARIA Nº. 2651/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.</u>

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 3275/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0915323-54.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.581-5	IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2649/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3261/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0845185-04.2018.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme guadro abaixo:

'			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	43.154-1	SARAH POLLYANA DIAS DOS	10%
_ STTII	43.134-1	SANTOS	1070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

adamires frança

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1426/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20230425373, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, Padrão B, Nível III, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023 e 13/10/2023 a 01/11/2023*. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM em 30.04.2023

PORTARIA Nº. 2639/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230940570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2607/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3225/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854793-84.2022.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.159-1	FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2576/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. OFÍCIO Nº 520/2023-SEMDES-GAB/SEMDES,

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ JÚLIO DA SILVA, matrícula nº. 07.309-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2170/2023-GS/SEMAD, de 15 de junho de 2023, publicada no dia 30 de 06 de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2224/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230692851, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA LETICIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 72.535-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2216/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230750029, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILLAR, matrícula nº. 72.909-0, Assistente Social, Classe 1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos

períodos de 18/07/2023 a 01/08/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2712/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALZENI MARIA DE MEDEIROS	20.972-4	2019/2020	01/09 A 30/09/2023
ERICA MELO DA SILVA	72.276-1	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
Maria Zelia araujo de Freitas	20.405-6	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
SARA GRIGNA G. DE M. MEDEIROS	72.844-8	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
SILVANO ALEXANDRE ARAÚJO	34.426-5	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493-2	2021/2022	01/09 A 30/09/2023
ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	72.736-6	2022/2023	01/09 A 30/09/2023
GEORGIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	44.629-7	2022/2023	01/09 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 2711/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950893,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2710/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946373, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
antonio lucas teixeira de silva	60.056-3	2020/2021	01 A 30/09/2023
Bruna Halline arruda menezes costa	60.055-5	2021/2022	01 A 30/09/2023
CÍCERA BRUNA PEIXOTO DA SILVA	72.764-6	2021/2022	01 A 30/09/2023
ELINEIDE DA SILVA PENHA	09.348-3	2021/2022	01 A 30/09/2023
ELIZA SEREJO DE MELO LIMA	42.693-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
EMANUELLE RICARDO DO NASCIMENTO	72.695-4	2021/2022	01 A 30/09/2023
ERICA DANIELLE SOUZA DE MACEDO	48.006-1	2021/2022	01 A 30/09/2023
Francisca Lenilde Fernandes	60.278-7	2020/2021	01 A 30/09/2023
GABRIELA SOUZA DAMASIO GUEDES	73.173-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
MANUELA BRANDÃO MARQUES BEZERRA	72.801-4	2022/2023	01 A 30/09/2023
MICARLA MARIA DOS ANJOS	72.704-7	2022/2023	01 A 30/09/2023
MICHELL WILKER DA SILVA	72.749-2	2022/2023	01 A 30/09/2023
MOISÉS FERREIRA DA CRUZ	46.717-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
VERA LÚCIA NUNES DA SILVA	35.529-1	2022/2023	01 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2708/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAYANNA LIDYA ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 72.340-1, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 11/09/2023 a 29/09/2023 e de 04/12/2023 a 14/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2706/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 08/03/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2698/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932712, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

<u> </u>			
Nome	Matrícula	Exercício	Período
NAARA FERREIRA DA PAZ	14.585-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NATÁLIA FONSECA DE ARAÚJO	72.899-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NIETSNIE DE SOUZA DUARTE	72.741-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
REGINALVA PEREIRA DA SILVA	72.848-1	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	12.914-3	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO	36.809-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Samia rayra silva de azevedo souza	72.764-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SILVANIA MOURA DA SILVA	72.810-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SIMARIA MICHELE SALES AIRES	72.926-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SONIA MARIA ANACLETO TRIGUEIRO SILVA	44.965-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SUELANE SILVINO DE FREITAS	72.664-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
VALQUIRIA EMIDIA DE LUCENA CRAVEIRO	72.673-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2690/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933824,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNO ALEXANDRE SILVA DA COSTA	72.749-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARCELO SIMAO DA SILVA	14.411-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Maria da conceição gomes pereira	35.455-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUTO GUEDES	34.965-8	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO LOBO	14.781-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

maria necília de freitas rêgo	44.635-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARILEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	72.682-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NATHANY PRISCILA DANTAS DA SILVA	73.064-9	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
NILVA MARIA DE VASCONCELOS	35.504-6	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PAULO SERGIO DE CARVALHO	34.504-1	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PEDRO PAULO ALCINO DA SILVA	72.685-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
raissa Kristiany Braz Galvão	71.842-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	72.742-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	72.748-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2689/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933751,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILENE LOPES DA MOTA	43.744-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
EDMILSON HELENO DE LIMA	72.740-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ELIONARA SILVA DE LIMA	72.722-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ELIZIANEA FERREIRA DO N UMBELINO	72.800-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FERNANDA BEZERRA BARBOSA DE OLIVEIRA	72.723-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FLAVIA ALMEIDA LOPES DA SILVA	73.335-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-1	2019/2020	01/08/2023 a 30/08/2023
Francisco jucilio de macedo	73.343-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
HELOUIZE LORENA DIAS TAVARES DA SILVA	72.760-6	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JANICE ARAUJO F FERNANDES	72.924-9	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2687/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230943684, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor ALEXSANDRO LIMA DE MOURA, matrícula nº. 46.825-8, Guarda Municipal, AGT-ELS-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2686/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMDES-20230898123, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2018/2019	16/08/2023 a 14/09/2023
JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023
LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	12.377-3	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023
CARLA LENES VIEIRA DE ARAÚJO	12.230-1	2020/2021	16/08/2023 a 14/09/2023
HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-0	2021/2022	16/08/2023 a 14/09/2023
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2021/2022	10/08/2023 a 08/09/2023
JOÃO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2021/2022	16/08/2023 a 14/09/2023

PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2022/2023	16/08/2023 a 14/09/2023
ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	19.177-9	2022/2023	16/08/2023 a 14/09/2023
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	13.792-8	2018/2019	16/08/2023 a 14/09/2023
DURVALINO GONÇALO SILVA	46.227-6	2019/2020	16/08/2023 a 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2682/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSÉ DE FREITAS BEZERRA JÚNIOR	72.766-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSILENE DO NASCIMENTO	35.541-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JUCIARA DE MENEZES PEREIRA MIRANDA BORJA	73.259-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JULIANO STEFANO DA COSTA ARAÚJO	72.086-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KALLYNNE KARLA SANTOS GOMES	72.088-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KATIA ARAUJO URBANO BARROS	32.362-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
KESIA MEDEIROS DE LIMA	14.349-9	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LAIS DE CARVALHO GONÇALVES	72.685-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.642-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LEONARDO DA SILVA SANTOS	72.668-2	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	35.112-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LUIZ RICARDO DE FIGUEREDO	14.571-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2685/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221222681, Oficio nº. 3344/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804198-47.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.364-0	RAQUEL CABRAL	5%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2681/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230933719,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercicio	Periodo
ADELSON FRANCISCO FERREIRA	72.790-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Adriana fonseca da Costa	47.460-6	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	34.465-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Alana Eloah Camara Alves	73.119-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA	72.625-4	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ana katarina de araujo	72.737-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Anne Fernanda das Chagas	72.735-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS	72.765-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Bruno da silva santos	72.067-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	72.697-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANIEL NERI DA SILVA	46.414-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

DAYANE MAYARA MIRANDA DOS SANTOS	72.698-8	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
DEBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA	72.809-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DEMETRIUS DA ROCHA GERONCIO	36.804-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	72.746-6	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2680/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932518,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	72.753-4	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	72.103-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DANYELLY LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	72.804-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
DAYANA DE LIMA OLIVEIRA	72.849-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
EGLANTINE CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO	72.688-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Flaviana da silva lima	72.727-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
FLAVIO MARINHO DE FRANÇA	11.928-8	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
Francisca doriela felix	42.911-2	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
GERALDO MAGELA RODRIGUES JUNIOR	34.557-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	22.173-2	2019/2020	01/08 A 30/08/2023
HALINE TEREZA MATIAS DE LIMA COSTA	72.672-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
HERIDELSON MEDEIROS DE SOUZA	12.541-5	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
INDYANARA ALTOE COSTA VIEIRA	72.839-5	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
IZABELA JESSICA SANTOS DA SILVA	72.834-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2678/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230947388, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 34.552-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.09 a 30.09.2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

$\underline{\mathsf{PORTARIA}}\ \mathsf{N}^{\mathsf{o}}.\ 2677/2023\text{-}\mathsf{GS/SEMAD},\ \mathsf{DE}\ 24\ \mathsf{DE}\ \mathsf{JULHO}\ \mathsf{DE}\ 2023.$

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230866400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DE SOUZA CABRAL FREIRE, matrícula nº. 07.913-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 2676/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932542,

Art. $1^{\rm o}$ - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JANAINA MEDEIROS ANDRADE	43.963-1	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	32.145-1	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
JOSE EUDES BEZERRIL	20.189-8	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	72.816-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
JOSIMEIRE DIAS DE LIMA	35.571-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Juscelino ronny da silva dantas	72.816-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LEONARDO DA SILVA SOARES	72.754-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LETICIA GABRIELE DE SOUSA TRIGUEIRO	72.693-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LIDIANE LEILA VIEIRA DA SILVA MARCELINO	47.145-3	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
LIDIANE MEIRELLE DA SILVA	72.754-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
LINDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2022/2023	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

<u>PORTARIA Nº. 2675/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.</u>

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230910646,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ, matrícula nº. 45.833-3, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2673/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230932356,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON GONÇALVES DE ARAÚJO	34.263-7	2020/2021	01/08 A 30/08/2023
aldaisa batista lima da Paiva	32.174-5	2021/2022	01/08 A 30/08/2023
ALINE FERNANDES DA SILVA	72.820-7	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	72.792-0	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ana lilian protasio de Lima	32.081-1	2019/2020	01/08 A 30/08/2023
ana Lúcia freire de Moraes	12.984-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	32.068-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ANDRÉA MARQUES DA SILVA	46.374-4	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
ARYANNA SOARES PORTO	72.828-3	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
Bruna silva oliveira	72.675-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CAMILA NOBREGA BERNARDINO	72.675-9	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2022/2023	01/08 A 30/08/2023
CRHISTIANE CAVALCANTI MELO	20.044-1	2019/2020	01/08 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2672/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230932771,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA, matrícula n°. 60.503-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2729/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230940715,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.927-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2726/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230940677,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DILSON FREITAS FONTES, matrícula nº. 72.872-9, à disposição da PMN, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2723/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230942815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA MARIA LOPES, matrícula nº. 00.534-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2722/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950931,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZAIRA JESSICA CARVALHO, matrícula nº. 72.340-8, Assistente Social, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023 e 20/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2721/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946675,

ESOLVE:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRO RODRIGO BRANDAO TAVARES	44.872-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES DIAS	72.763-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ANA ECILA DE QUEIROS FLORENÇO	73.168-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ana maria lyra araújo	08.561-8	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
ANDREIA FREIRE DE LIRA	14.310-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
BRUNA QUIRINO DE AZEVEDO	72.810-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DANIELLA DA GAMA DANTAS MARINHO COELHO	32.468-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	72.755-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDILENE SILVA CAVALCANTE	72.778-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARIA DA COSTA RODRIGUES	21.376-4	2018/2019	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNILMA MARIA BRITO LOPES DE PAIVA	11.854-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ELIANE BATISTA DOS SANTOS DANTAS	11.921-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Fabiana Maria Coimbra Peixoto	72.771-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2720/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855998,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

•			
Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TARGINO	34.910-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
José Ricardo Saraiva de Oliveira	13.710-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KALINY MEDEIROS DOS SANTOS	72.067-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KAMYLA DANTAS MARTINS	72.069-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LIDIA SAMARA DE CASTRO SANDERS	72.698-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LILISANDRA VIEIRA DA SILVA	40.863-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	10.661-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIMAR GOMES DA SILVA MELO	11.961-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MAGNÓLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	14.283-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	44.280-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DARCIANA RIBEIRO DA R GUIMARAES	72.765-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE LOURDES FERREIRA CAVALCANTE	35.470-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA ELINETE DA SILVA PESSOA	14.611-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2719/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946322, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIONARDO COSTA DE ARAÚJO	34.918-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
HELEN HANS AMORIM	47.457-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES	72.689-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LEONARDO DE LIMA FERNANDES	72.835-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MABEL VIEIRA DE LIMA	72.850-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA DAS DORES MONTEIRO DE SOUZA	73.343-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Maria de Lourdes Baracho	35.469-4	2021/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Marise IVA do nascimento	72.788-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
RENIVANIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	73.344-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	60.175-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
WANDERSON DE LIMA PEREIRA	72.581-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 2718/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230943560, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	07/08/2023 A 06/09/2023	2020/2021
antão lopes de araujo filho	43.100-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
CARMOZINHA REGIA DE M. DANTAS	43.084-6	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
EDVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
JOSE ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
JOSE ALTEMAR RICARDO	00.475-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	07.326-1	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
RECIO RONALDO ANDRANDE DE PAIVA	09.532-0	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023
REGINA VICÊNCIA CRISPIM	62.250-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2019/2020
RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	62.149-8	07/08/2023 A 06/09/2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2717/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946470, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
antonio jorge de moura galvão	12.143-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CINTHIA FERNANDA DE ARAÚJO ALVES CAMPOS	72.680-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Diana Lídice Araújo da Silva	36.793-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
FILIPE CARLOS DA SILVA	72.679-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Gasparina Cassemiro da Costa Pereira	19.694-1	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
HERINILSA SUERDA DA SILVA	72.696-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JANAINA FERNANDES LIMA DA SILVA	72.801-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JANYE LUCIANE MUNIZ COSTA	73.335-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Layssa Luciano Lucena Alves	72.710-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
LUCIANO BELO DA SILVA	34.891-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
maria luiza da rocha palma	09.778-1	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
maria nazaré do nascimento	35.230-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
REJANIRA OLIVEIRA DA SILVA	73.336-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
vera Lúcia da Silva Ferreira	48.690-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 2715/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946306,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-2	2017/2018	01/09/2023 A 30/09/2023
NIRONILDO CÂMARA DE SOUZA	34.471-1	2013/2014	01/09/2023 A 30/09/2023
SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	2014/2015	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2714/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946969,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA RODRIGUES DE AGUIAR	72.052-5	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2020/2021	01/09/2023 A 30/09/2023
DAILZA LETICE SOUZA PEREIRA ALVES	73.340-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GERSON LUIZ DE CARVALHO	72.833-9	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GIRLENE FERREIRA BARBOSA	34.450-8	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LAZARO JOSE DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-1	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-0	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	72.056-4	2020/2021	01/09/2023 A 30/09/2023
ROSE CLEIA PRAXEDES DE AQUINO	41.821-8	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
THALITA SANTANA DE FREITAS	72.539-2	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2713/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946837, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIO LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	72.713-7	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
Francisco canindé santos da silva	35.396-5	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
GILBERTO MOREIRA VERAS NETO	72.811-8	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
INGRID ROMMERYK FELIX DA SILVA	72.784-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
IZABEL CARNEIRO DOS SANTOS DE SOUSA	73.336-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-4	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
JOSE ANTONIO DA SILVA	01.069-3	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
JOSE FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	72.936-3	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
KAMYLA DANTAS MARTINS	72.069-2	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
Karina lamas da cunha abou chakra	44.502-9	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
KLEYTON MANOEL ZACARIAS	72.531-1	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LEANDRA VIANA SANTIAGO BARBOSA	72.932-6	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
LUANNY KELLY NOBREGA G AZEVEDO	72.923-0	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2709/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946292,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	01.164-9	2019/2020	01/09/2023 a 30/09/2023
ELISIO BELO DO NASCIMENTO	13.662-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
HUDSON HERICK XAVIER DE LIMA	72.050-5	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
KAREN LOPES ARAUJO	73.336-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
KATIA MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
KELVIN VINICIUS SANTOS SIQUEIRA	72.064-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MABEL FERREIRA BARROS	09.040-9	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
naire teixeira de Paula nascimento	35.251-9	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
SILVANIA LOPES DE ARAÚJO	35.250-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
VALDIRENE SOARES COSTA OLIVEIRA	09.846-9	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

veronica Lima de Oliveira Rocha	34.530-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2707/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230951008, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº. 72.529-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no periodo de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2705/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230945431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLON NUNES DA SILVA, matrícula nº. 09.472-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2703/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946438,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

1			
Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271-3	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
CRISTIANE DE FARIAS DAS CHAGAS	34.928-3	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
EDNA MARIA MENEZES	09.427-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Francimaria Oliveira da Silva	35.273-0	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
JANETE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA	35.655-7	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
Julianna souza da Purificação	72.843-7	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
Maria da Luz da Silva	35.459-7	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA MARILENE COSTA	35.491-1	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
Sonia maria ferreira de Freitas	34.993-3	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
VANESSA LINS DE CARVALHO	72.665-8	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA	72.774-2	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2701/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947124, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.330-3, Psicólogo, Classe 2, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de

28/08/2023 a 06/09/2023 e 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2700/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950974, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula nº. 72.324-3, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 10/09/2023 e 02/01/2024 a 20/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2696/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230932828,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO, matrícula nº. 72.723-7, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2694/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914811, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WILLIANA MEDEIROS CRUZ, matrícula nº. 72.911-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023 e 15/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2693/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230947191, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FKANKLIN FREIRE RODRIGUES, matrícula nº. 32.303-9, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2691/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230891331,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DEMILSON BELISIO DA SILVA, matrícula nº. 12.246-7, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2684/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230946489, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA T DO N A BRANDAO, matrícula nº. 14.366-9,a Disposição da PNM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2670/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914781, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERLANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.539-5, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023 e de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2669/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230923705,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO JONATHAN PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.908-9, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2668/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230912002, RESCILVE.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAISE MENESES RAMOS RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cedida à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2638/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230885617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA DIAS, matrícula nº. 35.465-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2634/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915109,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº. 44.510-0, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 e de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2633/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230886281,

Art. 1º - Autorizar, de 24/07/2023 a 13/08/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES, matrícula nº. 12.448-6, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 344/2023-GS/SEMAD, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2023, interrompida através da Portaria n°. 1605/2023-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de iulho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2629/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230886656,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES DO REGO, matrícula nº. 44.378-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2023 a 13/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2622/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230757678, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº. 09.632-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2623/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916601, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, matrícula nº. 72.317-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 15/09/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2621/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916555,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2616/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914838,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 72.916-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2619/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908234,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANNE CORREIA DA SILVA, matrícula nº. 45.758-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2617/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230897321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HAYANNE ROSELINE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 73.270-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/08/2023 a 01/09/2023 e 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2615/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915869, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 72.386-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2613/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230916610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO, matrícula nº. 72.336-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/08/2023 a 23/09/2023.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2614/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914889,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº, 72.331-7. Assistente Administrativo, Padrão A. Nível I. lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023 e 22/01/2024 a 08/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2612/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20230885188,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE SOARES CRUZ, matrícula nº. 01.019-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2611/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230914900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 49.145-4, Psicólogo, Classe 3, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2605/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230897445, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 42.842-6, Psicologa, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2590/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885722,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANY CABRAL DE OLIVIERA	72.765-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
KILMA DARC DA SILVA VENTURA	72.668-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
LINARA ALVES DIAS	72.729-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
NATHALIA LOPES FERREIRA	72.775-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2020/2021	01 A 30/08/2023
Sara Fonseca Soares da S araujo	72.777-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2587/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230894527,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA , matrícula nº. 09.396-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2504/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854851, RESOLVE:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS	35.270-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA ALVES ALEXANDR	72.932-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA MARIA DE CASTRO MAGALHÃES	02.224-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA PAULA MUNIZ DE MAHALHAES	72.791-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANNA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
BRYANDA BATISTA DA MOTA SILVA	61.867-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

CINTIA REGINA GALLO	32.031-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLÉBIO TEIXEIRA DA SILVA	35.602-6	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILV	35.245-4	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
DAGOBERTO LOPES GALVÃO DE OLIVEIRA	11.868-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDILENE FELIX DE LIMA	44.851-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO	72.787-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2704/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230946764,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2022/2023	01 A 30/09/2023
CACILUCE DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	43.761-1	2022/2023	01 A 30/09/2023
FABIELLY BEZERRA DE SOUSA	72.803-0	2022/2023	01 A 30/09/2023
FERNANDO GALDENÇO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
JOSÉ RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES	72.869-7	2022/2023	01 A 30/09/2023
LUSSANDRA POLICARPO B. DOS SANTOS	72.682-0	2022/2023	01 A 30/09/2023
MARIA DO AMPARO PASSOS LEÃO	44.633-5	2021/2022	01 A 30/09/2023
MARIA IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	45.307-2	2021/2022	01 A 30/09/2023
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2021/2022	01 A 30/09/2023
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2022/2023	01 A 30/09/2023
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2022/2023	01 A 30/09/2023
RONALDO BEZERRA DE LIMA	73.340-8	2022/2023	01 A 30/09/2023
SARAH REGINA DE PAULA SOUSA	72.812-8	2021/2022	01 A 30/09/2023
SÍLVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2021/2022	01 A 30/09/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2702/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230950869,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/09/2023 a 28/09/2023 e de 04/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de setembro de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2699/2023-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230947175,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA, matrícula nº. 44.960-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2645/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230940200, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2023 a 16/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2630/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230886680,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IULLYANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 72.912-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 18/08/2023 a 06/09/2023 e de 23/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2628/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915001,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIDYA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 72.920-4, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 04/09/2023 a 15/09/2023 e de 23/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2627/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIORDANA CHAVES CALADO TIMENI, matrícula nº. 73.211-8, à disposição da Prefeitura Municipal do Natal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2626/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908340,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2620/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915915, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº. 07.029-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2609/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230914960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIRANILDO DANTAS GURGEL, matrícula nº. 07.450-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/09 a 14/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2603/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908501,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO DE MOURA, matrícula nº. 45.659-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2597/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230894519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 07.954-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2595/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230915125,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARACELLE BATISTA GONZAGA, matrícula nº. 49.076-8, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

<u>PORTARIA Nº. 2592/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.</u>

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230911472, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PORFIRIO DE ARAUJO, matrícula nº. 01.028-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2593/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMDES-20220288160, Oficio nº. 3204/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837125-66.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e	17.439-4	EMERSON BRUNO PINHEIRO	20%
Defesa Social - SEMDES	17.433-4	TAVARES	2070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2591/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855165, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Fabiana Kariny Aparecida Gomes Batista	72.807-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO QUEIROZ	62.415-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FLAVIA NANCI COSTA FERNANDES	73.067-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Francisca Rialyne P. do Nascimento	73.245-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Francisco Fernandes do Nascimento Junior	72.822-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Gabriele Mônica de Queiroz Xavier	72.732-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO	14.318-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILNARA FRANCIELLY MARINHO DE MEDEIROS	73.357-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GIODANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	72.676-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GUILHERME RAPHAEL S. JAL	32.142-7	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
HEBERT DE MELO RAMALHO D ALMEIDA	42.694-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2590/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885722,

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANY CABRAL DE OLIVIERA	72.765-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
KILMA DARC DA SILVA VENTURA	72.668-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
LINARA ALVES DIAS	72.729-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
NATHALIA LOPES FERREIRA	72.775-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2020/2021	01 A 30/08/2023
SARA FONSECA SOARES DA S ARAUJO	72.777-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2588/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20230824081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Maria das graças ferreira de macêdo	08.630-4	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
HIRLEY LINS DE ARAÚJO	40 714 2	4-2 2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e
SHINLET LINS DE ANAUJO	49.714-2		04/12/2023 a 18/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N°. 2586/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230875379, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 13.435-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2584/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230886621, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/08 a 09/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2583/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230908390, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS, matrícula nº. 45.796-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2582/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ZEZITO DA SILVA	34.329-3	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
JOZIANNE DE SOUZA LIMA FELIX	35.276-4	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
JULIANA IZABELE DE ARAÚJO	72.051-7	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
KELLEN LIMA COSTA	72.747-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LEONARDO CESAR AMARO DA SILVA	72.771-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	72.747-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LISSANDRO BATISTA DE LIMA	72.791-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCINALDO OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Maria da conceição de figueiredo	43.851-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Maria da Glória Franco	04.827-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Maria de Fátima Pinheiro de Lima	35.263-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA	35.280-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Washington Carlos da Silva Prudencio	46.101-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	72.706-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2580/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885579,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	46.686-7	2021/2022	01 A 30/08/2023
EZEQUIEL ALVES DA FONSECA	34.872-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-6	2021/2022	01 A 30/08/2023
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
VENICE MARIA BIONE ARAÚJO	72.822-9	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2577/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885536,

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	46.991-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	72.724-9	2021/2022	01 A 30/08/2023
ELIZABETH ALINE FERREIRA BEZERRA	72.694-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	72.751-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
GLEYDNA CRISTINA GOMES DA S. LIMA	60.061-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
IRANILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2021/2022	01 A 30/08/2023
JANISCLEIDE RODRIGUES DA SILVA	46.987-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	72.705-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	2022/2023	01 A 30/08/2023

LUCIANA ELINA DE ARAUJO	72.766-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
Maria do socorro gomes da cunha	13.502-0	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARLETE DE ASSIS SOUSA	07.308-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE	72.737-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2574/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230861807,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUIZA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.573-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023 e 04/10/2023 a 18/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2573/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230908447, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor UILTON MAGNO CAMPOS, matrícula nº. 45.577-6, GNS, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2570/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885366, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALRICELIA COSTA E SILVA	35.182-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
CAMILA EMANUELA VIANA DE CASTRO	47.433-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
CATIA MARIA DO NASCIMENTO	72.932-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIZABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-6	2021/2021	01 A 30/08/2023
ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS	34.664-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
HELOISA DE SOUSA OLIVEIRA	72.853-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
HERIBERTO TORRES	19.865-0	2020/2021	01 A 30/08/2023
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-1	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	19.695-9	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.659-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2020/2021	01 A 30/08/2023
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS	35.473-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
ROGERIA COSTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
NOEMIA NOELIA DE OLIVEIRA	13.532-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
WENY PEREIRA DE MACEDO	72.049-1	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2558/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230814116,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

•			
Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
ediná sinedino de O. Araújo	06.883-7	2020/2021	01/06/2023 a 01/07/2023
JOSÉ HERMÍNIO DA SILVA	07.412-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	06.882-9	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
José Jailton Santana	05.975-7	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MANOEL EPIFANO DA CUNHA	07.317-2	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
Sansia Wiliana Avelino Santos	07.290-7	2021/2022	14/06/2023 a 13/07/2023
Francisco gomes de Lima	07.300-8	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2569/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885471,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Francisca laize mafra xavier	34.938-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	46.377-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
IANNY KAROLINY FERREIRA AZEVEDO	73.340-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE	73.233-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
IZAAC DA SILVA GOMES	72.048-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
JULIA DE ANDRADE SÁ	72.851-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
KIMBERLLY LIRA DE CARVALHO	73.340-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS TORRES	72.781-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
RILDECIO MEDEIROS FILHO	72.776-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
Rosilene do nascimento bernardo teixeira	35.321-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	72.687-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
Solange de Araujo Cid	26.201-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2021/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2568/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885749,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2021/2022	01 A 30/08/2023
DIANA LUZIA ZUZA ALVES SILVA	72.686-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
GABRIELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	72.902-8	2021/2022	01 A 30/08/2023
MARIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2022/2022	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2566/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885420,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	72.086-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
ARMANDO ABEL TOMASI	72.851-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
DANIEL DE MENDONCA BRANDAO	44.264-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	72.818-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
EDMILSON FARIAS MONTEIRO	72.054-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
FELIPE CAMPOS DO NASCIMENTO	72.249-6	2021/2022	01 A 30/08/2023
HERIVELTON BRENO SILVA CAMARA	72.057-5	2022/2023	01 A 30/08/2023
ILZA CARLA ALVES DA SILVA	34.882-1	2019/2020	01 A 30/08/2023
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2022/2023	01 A 30/08/2023
JEOVANE DE LIMA	72.538-9	2022/2023	01 A 30/08/2023
LEANDRA DOS SANTOS	72.813-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
LEVI DO NASCIMENTO JUNIOR	72.079-3	2022/2023	01 A 30/08/2023
THIAGO BENTO DA SILVA	72.531-4	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2565/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230885650,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANETE MARIA GERMANO SOARES, matrícula nº. 14.765-6, Enfermeira, Classe 1, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2564/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

	'		
Nome	Matrícula	Exercício	Período
LANDOALDO DE MELO RODRIGUES	72.725-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LEIKA IRENE DE VASCONCELOS DANTAS	01.113-4	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
LUCIDARIA DE OLIVEIRA SANTOS	72.754-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	35.117-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUCENA PAULA CABRAL	13.554-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Luzia Francisca de Sousa	35.075-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MERCIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	72.724-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARCEL DANTAS DE SOUSA	47.815-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARCELA FERNANDES DE ARAUJO BATISTA DE M	72.673-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARDJANE FERREIRA DE ARAÚJO	72.925-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Maria analucia cavalcante monteiro	12.510-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Maria das gracas garcia	35.677-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2563/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221563063,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME,

referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/12/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2561/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853170,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
amanda araújo de Castro	72.673-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Analete Pereira da Silva	21.193-1	2019/2020	03/07 A 01/08/2023
ELOISA APOLINARIO SILVA	14.776-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2018/2019	03/07 A 01/08/2023
JOSE MARQUES DA CRUZ	05.645-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JOSE WILSON DA SILVA	13.711-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PATRICIA PAULINO SANTOS	14.010-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
raimunda de angellis assunção ferreira	72.747-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RITA DE CASSIA DA SILVA	35.274-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ROSANE DE ALMEIDA SILVA	72.720-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SUELY CORREA DOS SANTOS	45.090-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TAYSE DANTAS DOS SANTOS SILVA	46.778-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2559/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885692,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA JÉSSICA RODRIGUES SALES	72.102-2	2021/2022	01 A 30/08/2023
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	72.055-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
ELIZANGELA SEVERIANO DA CRUZ CARDOSO	34.287-4	2021/2022	01 A 30/08/2023
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2022/2023	01 A 30/08/2023
FRANCILDO LUIS CORREIA DE SOUZA	34.572-5	2021/2022	01 A 30/08/2023
FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO	46.100-8	2021/2022	01 A 30/08/2023
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2021/2022	01 A 30/08/2023
IVANILSON JUSTINO FERREIRA	45.848-1	2021/2022	01 A 30/08/2023
LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2022/2023	01 A 30/08/2023
LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO	72.563-2	2022/2023	01 A 30/08/2023
RAUNY GLICÉRIO MOURA DA SILVA	72.076-7	2022/2023	01 A 30/08/2023
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2022/2023	01 A 30/08/2023
Wagner alves de araujo	34.517-2	2022/2023	01 A 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2551/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853332,

RESOLVE

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BETÂNIA FACHETTI RIBEIRO	72.775-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
DIANA TAISSA SAMPAIO MARINHO NAVARRO	72.818-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR	72.895-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Francisca constantina camara de andrade	08.030-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	72.704-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GERSON ALEXANDRE ALVES	72.064-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
IVANA CRISTINA MELO DA CAMARA	35.156-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Janaína Carvalho Silva	73.245-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MAILTON DUARTE SILVA JUNIOR	72.707-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DA CONCEICAO N. DE AMARO SEGUNDO	35.153-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARILIA KARINE MEDEIROS DE ARAÚJO	73.061-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
REJANE MARTA DE MEDEIROS	13.891-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.623-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Rosa Maria Foncesa de Souza	35.516-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2552/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855297, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	32.167-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MOZANITA DA ROCHA BEZERRA	00.965-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
NATHALIA MARQUES GOMES DOS SANTOS	72.810-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
NEILA KARLA FERNANDES DA COSTA	72.723-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
NICOLE SERQUIZ DE AZEVEDO	72.814-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	12.929-1	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
POLLYANA JUSTINO DE BRITO	72.884-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
PRISCILA KALINE DE ANDRADE SILVA	72.774-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAQUEL TEREZA MENDONCA CAVALCANTE	72.819-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RAYMUNDO WAGNER V MACEDO	72.849-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
RENATA CLEONICE VIANA FERREIRA	72.817-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ROBERTA TORRES DE MATOS SEREJO	47.820-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ROMEIKA SAMARA MEDEIROS DE CARVALHO	72.786-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2550/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853146, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Maria Eudimar Cabral de Oliveira	14.777-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA JOSE JOSINO DE PAIVA	34.362-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Maria Jose Pereira da Costa	10.284-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Maria Lucia da Silva	12.511-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Maria oneide nascimento de Lima	35.492-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIZA TEIXEIRA DE SOUSA VALENTIM	41.822-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARTA MARIA DE CARVALHO	35.262-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MÔNICA DOS SANTOS CALIXTO GOMES	35.502-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONICA MARIA DE OLIVEIRA	35.148-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONICA MARQUES DA SILVA	13.566-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
NILCEMIR MARQUES GAMELEIRA	34.978-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
NILMA MARIA SANTOS CASTRO	72.680-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ONILSON ADRIANO LISBOA	72.052-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Rosenira Batista do Nascimento	72.053-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2549/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885714, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA WALESKA DE PAIVA FERREIRA	72.567-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CLECIA AMORIM DE SOUZA	15.296-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
DAYANNE DE LIMA FREIRE	72.581-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
JULIENNE LOUISE DOS SNATOS GOVINDIN	72.632-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
KATARINA RODRIGUES DA SILVA	72.570-5	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARCELY KAYSE DE MENEZES DANTAS	72.907-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DAS GRACAS XAVIER BARBALHO BEZERRA	21.360-8	2021/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
PATRICIA SANTOS DE LUCENA	72.966-8	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
PAULO HENRIQUE BEZERRA DE BRITO	72.694-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	32.175-3	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
SERGIO MARCIO FAGUNDES FILHO	72.530-7	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
TÂNIA MARIA DE LYRA BRITO PESSOA	44.839-7	2022/2032	01/08/2023 a 30/08/2023
Tassianna claudia de souza pedroza	32.744-1	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
vera lucia espinola	32.045-5	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2547/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853405,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULINO DA SILVA	72.850-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
	+		
ANTONIA ERICELIA SILVA ALMEIDA	72.696-8		03/07 A 01/08/2023
DINA FERREIRA DE ARAUJO CORDEIRO	72.777-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GABRIELA ROBERTA AMANCIO	72.702-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS	72.674-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
IVIS HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA	72.898-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOSÉ GABRIEL MAXIMILIANO ROSARIO	12.050-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
LARYZE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	72.663-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Maria aparecida ribeiro de Lima	72.747-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MILCA DE FREITAS SILVA ANDRADE	72.787-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PRISCILLA MESQUITA CAVALCANTE DE ARAUJO	72.836-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
REBECA PEREIRA DE CARVALHO	72.802-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCÂNTARA	72.908-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SABRINA KAREEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	72.922-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THAIRES EMANUELLE BEZERRA FERNANDES	72.814-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2545/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853308, RESOLVE:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX QUEIROZ PEREIRA	72.050-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
aretuzia cardoso da silva	35.358-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Joana Darc Camargo	72.841-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUZIA ALEXANDRE BAZERRA	35.135-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS	72.744-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
PRISCILA LOURENCO FERREIRA	46.930-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES	47.994-2	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
ROSÁLIA ALMEIDA DE CARVALHO	07.988-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SANDRA MARIA CABRAL VILA	72.077-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SEBASTIANA ELECQUISANDRA DE OLIVEIRA TAVARES	61.705-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SHIRLEY LUCIANA PALHARES B MESQUITA	47.078-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
WALDEMAR ANTUNES DE MELO NETO	35.528-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2543/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CONCEICAO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
Samara silva do nascimento	46.883-5	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
SILVANEIDE ANDRADE DA SILVA	34.639-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2544/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20230886753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES, matrícula nº. 61.970-1, Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 2542/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885390, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ALLAN NILOILSON DOS SANTOS	46.083-4	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	72.076-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	72.839-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
LEVY DIAS DE ARAÚJO	34.540-7	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA RUTE BELO DA SILVA	72.697-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
MONICA HELOISA MORAIS PINHEIRO	72.919-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
NOANNY DE ARAÚJO COSTA	72.686-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA	73.078-3	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SÉRGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA	72.803-5	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
TALITA AUGUSTA GOULART SOARES	72.788-0	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Wastina Penha dantas da Silva	72.853-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2540/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853219,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ELAINE DA COSTA RIBEIRO	72.675-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EZILDA FERREIRA DE ALCÂNTARA	47.116-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Francisca francineide andrade da silva	72.667-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Jocileide Maria de Moura Maciel	40.922-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JULIO CESARES DE CALDAS MOURA	42.039-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIARA PATRICIA DE OLIVEIRA CALDAS SOUSA	47.447-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MAELY CLAUDIA COELHO DA SILVA	46.951-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	72.768-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Maria nazaré de souza	14.698-6	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
MIRIELLY PEGADO CORREIA	32.166-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2541/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230854606,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAMIÃO NEVES SILVA, matrícula nº. 72.532-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2539/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854231,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JOSE EROBERTO DA SILVA	06.654-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	34.334-0	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ ANTONIO DA SILVA	19.519-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	06.110-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Luzanira do nascimento santos	35.444-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA GORETTI ARAUJO SOUTO GALVAO	44.247-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PEDRO PAULINO GOMES JUNIOR	72.055-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
rafaela nascimento de Lima Damasceno	72.708-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

RESOLVE:

Boletim Oficial do Município

PORTARIA Nº. 2537/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230856102,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Taciana cintia de Freitas Lobo	72.766-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TATIANA LIMA REGIS	73.130-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
Tayana de souza pereira	72.670-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THIAGO DUARTE NOBREGA DE PAIVA	72.714-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	72.753-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VALDILENE NEVES DE BRITO SOUSA	35.021-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VINICIUS BARRETO GARCIA	72.699-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2535/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854290, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

14.7.1	F /:	D ()
Matricula	Exercicio	Período
42.700-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
34.913-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
72.688-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
72.738-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
44.869-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
34.861-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
34.921-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
42.809-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
44.261-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
72.759-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
36.754-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
34.537-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
34.581-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
35.094-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
72.678-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
	34.913-5 72.688-1 72.738-7 44.869-9 34.861-9 34.921-6 42.809-4 44.261-5 72.759-4 36.754-1 34.537-7 34.581-4 35.094-0	42.700-4 2022/2023 34.913-5 2022/2023 72.688-1 2022/2023 72.738-7 2022/2023 44.869-9 2022/2023 34.921-6 2022/2023 34.921-6 2022/2023 42.809-4 2021/2022 44.261-5 2021/2022 72.759-4 2021/2022 36.754-1 2022/2023 34.531-7 2022/2023 34.581-4 2021/2022 35.094-0 2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N°. 2536/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230885331, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
IRINEIDE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA BARROS	35.185-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JANAINA BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	35.214-4	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSÉ ARNALDO SOBRINHO	35.423-6	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSÉ MAURICIO DA COSTA	47.467-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
LAIS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA	73.335-7	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Maria da conceição pereira trindade	35.456-2	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
MARIA DE LOURDES DE LIMA	09.002-6	2021/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSICLEIDE FREIRE DO NASCIMENTO	72.047-9	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Sandra Maria Ribeiro de Oliveira	46.781-2	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2445/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230798722,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIA MARA FIRMINO OLIVEIRA, matrícula nº. 73.262-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 10/08/2023 e 03/10/2023 a 22/10/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2414/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230812644,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.329-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA № 023/2023 — SMG, NATAL/RN, 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N $^\circ$. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 039/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	11/07/2023-13/07/2023	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$			1.500,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 024/2023 — SMG, NATAL/RN, 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N $^\circ$. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

Art. 1º Atribuir ao Sr. VICTOR HUGO DE ASSIS CRUZ, CPF nº 109.520.184-03, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 041/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	11/07/2023-13/07/2023	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$			1.500,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 056/2023-GS/SEINFRA, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Atribuir aos servidores Rafael Gurgel Dias, Secretário Adjunto de Operações, matrícula 72405-2, Luiz Alexandre Dantas de Almeida, Secretário Adjunto de Planejamento, matrícula 732290, e Raul Araujo Pereira, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 677434, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem que farão à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 20/07, com retorno previsto para o dia 21/07, à noite, para participar de reuniões com a empresa R. Peotta Soluções Integradas de Engenharia, empresa contratada desta SEINFRA, para tratar de aspectos técnicos e administrativos relacionados ao projeto da Engorda da Praia de Ponta Negra e aspectos necessários à abertura do processo licitatório, projetos básicos de engenharia e metodologia construtiva dentre outros, projetos estes de relevante interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 044/2023/GS-SECULT, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura de Natal - SECULT, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário de Cultura de Natal 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, para visitas técnicas com seus auxiliares aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

MAYARA NICOLLE OLIVEIRA NEVES

Chefe de Gabinete - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA № 19 /2023 — GS/SETUR/NATAL, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo — DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 09 (nove) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no MEETING BRASIL LATIN AMERICA 2023 - Rodada de Negócios, no período de 30 de julho a 08 de agosto do corrente ano, sendo no 31/07 (Bogotá), 02/08 (Lima), 04/08 (Cordoba) e 07/08 em Assunção., no valor de USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares americanos) a diária, perfazendo um total de USD 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta dólares americanos Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atribuir a Senhora, Marília Aranha Valle, Chefe do Setor de Fomento ao Turismo — CS, Matrícula nº 73.410-3, fazendo jus 09 (nove) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no MEETING BRASIL LATIN AMERICA 2023 - Rodada de Negócios, no período de 30 de julho a 08 de agosto do corrente ano, sendo no 31/07 (Bogotá), 02/08 (Lima), 04/08 (Cordoba) e 07/08 em Assunção., no valor de USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares americanos) a diária, perfazendo um total de USD 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta dólares americanos Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por fim que a Servidora estará acompanhando e assessorando a Secretaria Municipal de Turismo. CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

$\underline{\mathsf{PORTARIA}} \ \mathtt{N^{o}} \ \mathtt{20} \ / \mathtt{2023} - \underline{\mathsf{GS/SETUR/NATAL}}, \ \underline{\mathsf{DE}} \ \mathtt{19} \ \underline{\mathsf{DE}} \ \mathtt{JULHO} \ \underline{\mathsf{DE}} \ \mathtt{2023}.$

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FABÍOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete — DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, no período de 31 de julho a 03 de agosto, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na Ação da CVC, Blitz e Workshop em São Paulo/SP, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária perfazendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e fazendo jus a 03(três) diárias para cobertura de despesas com viagem, objetivando a participação na Feira AVIRRP, no período de 03 a 06 de agosto em Ribeirão Preto/SP no valor unitário de R\$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 19 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES Secretária Municipal de Turismo PORTARIA № 21 /2023 — GS/SETUR/NATAL, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a senhora, Lúcia Helena Miranda de Paulo, Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional – CS, Matrícula nº 66.396-4-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento "Agente tá On" no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, na Cidade de Campinas/SP, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2°, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Natal, 26 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 22 /2023 - GS/SETUR/NATAL, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a senhora, Lúcia Helena Miranda de Paulo, Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional – CS, Matrícula nº 66.396-4-0, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento "Agente tá On" no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, na Cidade de Campinas/SP. no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxíliodeslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito o teor da Portaria nº 21/2023 - GS/SETUR, de 26 de julho de 2023,

Natal, 27 de julho de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 314/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Secretária Adjunta de Administração Financeira - FUNCARTE, 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 317/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria das Graças Cavalcanti Pereira — Gerente do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão- FUNCARTE, 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, no dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 316/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Márcia Rossana de Oliveira — Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural- FUNCARTE, 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, no dia 25 de julho do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 315/2023/GP-FUNCARTE, 21 DE JULHO DE 2023.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra — Diretora do Departamento de Programas, Projetos e eventos Culturais — FUNCARTE, 02 (duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais), a diária, com vistas a acompanhar o Secretário Dácio Tavares de Freitas Galvão nas visitas técnicas aos Museus na cidade de Recife/PE, pelo período compreendido de 25 a 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN. 21 de julho de 2023.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 04/2023-GP, NATAL, 27 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO NATALPREV, Felipe Bruno Dantas de Macedo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS — CPF: 050.831.104-74 — PRESIDENTE, que viajou à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de cumprir agenda institucional em Brasília/DF, entre os dias 11/07/2023 e 13/07/2023 ocorrida em atenção à determinação do Senhor Prefeito de Natal.

Felipe Bruno Dantas de Macedo

Presidente-NATAI PREV

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Muhicipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, O\$ textos enviados à publicação, deverão ser enclaminhados para o email: boletimoficial 2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxi-<u>ma da folha de papel A4 (18cm)</u>